

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.-----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art.º 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Extraordinária de julho, iniciada e terminada em 31 de julho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Unanimidade, a um Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PSD à “Academia de Xadrez de Gaia”. -----
2. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, pelo “falecimento de Nuno Portas”. -----
3. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de substituição de vogal do Conselho de Administração para as AGEM e Proposta de Alteração do nº1 do artigo 16.º dos Estatutos das Águas de Gaia, E.M., S.A. -----
4. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de um Veículo Multifunções para o Batalhão Sapadores Bombeiros do Município de Vila Nova de Gaia - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
Rubrica 2019 | I | 7 – Viaturas de Combate a Incêndio -----
• Ano 2026 - € 520.000,00 (quinhentos e vinte mil euros) + IVA a 6%. -----
5. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de Serviços de Manutenção e Fornecimento de Peças para os Parques Infantis existentes no Município de Vila Nova de Gaia - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais para o ano 2026 e 2027, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
6. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 10,50 m2, sita na Travessa de Gulpilharinhos, lugar de Gulpilharinhos, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, a confrontar do Norte com zona de proteção à A29/IC1, do Sul

com Lote 5 do alvará 7/91, do Nascente com Travessa de Gulpilharinhos e do Poente com A29/IC1. O imóvel em apreço encontra-se omissa à matriz e é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob parte do nº 17885, a folhas 33 do Livro B-64 da Freguesia de Gulpilhares. -----

7. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua da Lavandeira, Freguesia de Arcozelo. -----
8. Apreciado, o Relatório apresentado pela Comissão para Avaliação do Programa GaiaAprende+. -----

Vila Nova de Gaia, 1 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)